

# ITEM – 22

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ÁREA: PORTAL TRANSPARÊNCIA**

**RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS: JOSÉ SÁVIO DE LUNA**

**INTERESSADO: SANDOVAL JOSÉ DE LUNA**

**EQUIPE DE AUDITORIA: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ.**

**CUIRA, DEZEMBRO DE 2016.**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**PROCESSO:** Auditoria Interna  
**TIPO:** Auditoria de Acompanhamento  
**EXERCÍCIO:** 2016  
**ÓRGÃO:** Secretaria de Administração  
**INTERESSADO:** Sandoval José de Luna

### **I - INTRODUÇÃO**

Através do Termo de Designação de Auditoria Interna da Coordenadoria de Controle Interno – CCI fui designada para proceder aos trabalhos de auditoria interna de acompanhamento, referentes à Avaliação de Controles Internos do Portal Transparência publicação dos salários, que é vinculada à Secretaria de Administração.

Dessa forma, o Portal do município mais uma vez foi alvo de análise por parte desta equipe, analisando uma amostra dos salários dos funcionários publicados no Portal transparência do município, visando atender Lei Federal, n 8666/1993, Art. 72, caput, Lei Federal, n 8.666/1993, Art. 78, inciso VI, Lei Federal, n 8.666/1993, Art. 55, Princípio da Economicidade, Princípio da Impessoalidade, Princípio da Moralidade, que estabelece normas de procedimentos a serem adotados no transporte Escolar. O trabalho foi realizado no período de dezembro de 2016 ate janeiro de 2017.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando o volume das transações e o sistema de controles internos da área; **(b)** a constatação, com base em testes, dos documentos probantes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; **(c)** a observância ao cumprimento dos princípios de Administração Pública e das normas legais vigentes.

## **II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, a Instrução Normativa Nº: **007/2009**, que institui o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo, criando a Controladoria de Controle Interno do Município (CCI) de Cupira, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

A Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação e a Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009, Lei da Transparência Pública, sancionadas pelo Presidente da República, têm o propósito de regulamentar o direito constitucional da Transparência e do acesso às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948), adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas prevê em seu **Artigo 19**:

*“Todos têm direito a liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de expressar opiniões sem interferência e de buscar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e sem limitações de fronteiras”*

A Constituição Federal em seu **art. 5º**:

**“XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”**

A Lei Complementar Nº 131/2009 - altera a LRF:

**“Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 48. ....**

**Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:**

**II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;**

A Lei Complementar Nº 131/2009 - altera a LRF:

“Art. 2º A Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

- » I – Despesa (...)
- » II – Receita (...)

Visando a comunicar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

## **1 – DOS FATOS**

(...) Ocorre que, esta Unidade Central de Controle Interno, recebeu uma cópia do Ofício Nº: 148/2016, pelo qual este respeitável órgão ministerial solicitou algumas informações acerca de pagamentos a Servidores Públicos do Município de Cupira, encaminhamos, abaixo, resultado de análise efetuada pelo Controle Interno acerca dos servidores, cotejando os demonstrativos de pagamento de salário, as folhas de pagamento e as informações constantes do Portal Transparência do Município.

## **2. DA LEGISLAÇÃO**

- Lei Federal, n 8666/1993, Art. 72, caput;
- Lei Federal, n 8.666/1993, Art. 78, inciso VI;
- Lei Federal, n 8.666/1993, Art. 55;
- Princípio da Economicidade;
- Princípio da Impessoalidade;
- Princípio da Moralidade;
- Lei Federal nº 12.527;
- Lei Complementar Nº 131/2009

### **3. DA PRELIMINAR**

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Instrução Normativa Nº: **007/2009**, que institui o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo, criando a Controladoria de Controle Interno do Município (CCI) de Cupira, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, consideramos que a matéria sub examine merece a atenção dessa Unidade de Controle Interno, a dar ciência ao administrador de ilegalidades, irregularidades ou deficiências que, por exigir a adoção de providências urgentes para sua correção. Desse modo, visando à orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos convenientes destacar, para informação e providências julgadas necessárias.

### **4 – DO MÉRITO**

“Inicia-se a referida notificação, destacando Ofício Nº: 148/2016, pelo qual este respeitável órgão ministerial solicitou algumas informações acerca de pagamentos a Servidores Públicos do Município de Cupira, encaminhamos, abaixo, resultado de análise efetuada pelo Controle Interno acerca dos servidores, analisando os demonstrativos de pagamento de salário, as folhas de pagamento e as informações constantes do Portal Transparência do Município.

Em seu pedido de esclarecimento questiona o seguinte: análise dos salários de alguns servidores no portal em confronto com o que realmente eles recebem. Pelo que se entendeu no portal existia valores altíssimos de funcionários.

Segue uma análise feita do portal, ficha financeira de cada funcionário de 2015 até a data solicitada, assim como análise de resumo das folhas, acompanhados dos empenhos e os demonstrativos de pagamentos dos salários. Em alguns casos, conseguimos ter acesso ao comprovante de pagamento onde os mesmos serão mencionados, no entanto em sua maioria não temos acesso ao pagamento

individualizado de cada funcionário, pois é enviada uma remessa para o banco com o total de funcionários, não tendo assim acesso à individualização dos valores pagos.

**Informações de: Suelaine Manuela de Melo:**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
SETEMBRO/2015	743,28	743,28
OUTUBRO/2015	743,28	743,28
NOVEMBRO/2015	743,28	743,28
DEZEMBRO/2015	743,28	743,28
13º SALÁRIO	724,96	724,96
JANEIRO/2016	1.104,83	1.104,83
FEVEREIRO/2016	838,76	838,76
MARÇO/2016	838,76	838,76
ABRIL/2016	838,76	838,76
MAIO/2016	838,76	838,76
JUNHO/2016	838,76	838,76

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Foram analisados também os empenhos 58/10, 58/11, 58/12, 58/13, 27/1, 27/2, 27/3, 27/5, 27/6, 27/7, 330. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores efetivos, seguindo assim o comprovante de pagamento de cada funcionário, pois no Fundo Municipal de Assistência Social o pagamento é efetuado por pessoa, facilitando assim o acesso por parte do controle Interno a estes comprovantes. Esta Funcionária Suelaine ficou até setembro lotado na prefeitura e em outubro passou para o Fundo de Assistência Social.

Informações de: **Maria Margarene da Silva.**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
AGOSTO/2015	777,36	777,36
SETEMBRO/2015	777,36	777,36
OUTUBRO/2015	777,36	777,36
NOVEMBRO/2015	777,36	777,36
DEZEMBRO/2015	777,36	777,36
13º SALÁRIO	724,96	724,96
JANEIRO/2016	867,92	867,92
FÉRIAS	262,66	262,66
FEVEREIRO/2016	867,92	867,92
MARÇO/2016	867,92	867,92
ABRIL/2016	867,92	867,92
MAIO/2016	867,92	867,92
JUNHO/2016	867,92	867,92

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Analisamos também os empenhos 80/9, 80/10, 2276, 2496, 2687, 2572, 10/2, 10/3, 10/4, 10/5, 10/6, 10/7. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamento dos servidores efetivos do Fundeb 40%. No entanto, na prefeitura é feita uma remessa para o banco, na qual constam todos os funcionários, dificultando assim o acesso ao pagamento individualizado de cada um.

Informações de: **Iara Aparecida Silva**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
AGOSTO/2015	778,76	778,76
SETEMBRO/2015	778,76	778,76
OUTUBRO/2015	751,16	751,16

NOVEMBRO/2015	751,16	751,16
DEZEMBRO/2015	751,16	751,16
13º SALÁRIO	724,96	724,96
JANEIRO/2016	838,76	838,76
FÉRIAS	262,66	262,66
FEVEREIRO/2016	838,76	838,76
MARÇO/2016	823,76	823,76
ABRIL/2016	823,76	823,76
MAIO/2016	823,76	823,76
JUNHO/2016	823,76	823,76

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Analisamos também os empenhos 80/9, 80/10, 2276, 2496, 2687, 2572, 10/2, 10/3, 10/4, 10/5, 10/6, 10/7. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores efetivos do Fundeb 40%, no entanto na prefeitura é feita uma remessa para o banco onde nela constam todos os funcionários, dificultando assim o acesso ao pagamento individualizado de cada um.

Informações de: **Maria Márcia de Melo Santos.**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
SETEMBRO/2015	777,36	777,36
OUTUBRO/2015	777,36	777,36
NOVEMBRO/2015	777,36	777,36
DEZEMBRO/2015	777,36	777,36
13º SALÁRIO	724,96	724,96
JANEIRO/2016	867,92	867,92
FEVEREIRO/2016	867,92	867,92
MARÇO/2016	867,92	867,92

ABRIL/2016	867,92	867,92
MAIO/2016	867,92	867,92
JUNHO/2016	867,92	867,92

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Analizamos os empenhos 114/9, 2269, 2451, 2671, 2577, 24/1, 24/2, 24/3, 24/4, 24/5, 25/7. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores efetivos da secretaria de administração, no entanto na prefeitura é feita uma remessa para o banco onde nela constam todos os funcionários, dificultando assim o acesso ao pagamento individualizado de cada um.

**Informações de: Antônio Eduardo Rodrigues Arruda.**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
SETEMBRO/2015	1.638,00	1.638,00
OUTUBRO/2015	1.104,00	1.104,00
NOVEMBRO/2015	1.104,00	1.104,00
DEZEMBRO/2015	EXONERADO	EXONERADO
JANEIRO/2016	1.288,00	1.288,00
FEVEREIRO/2016	1.288,00	1.288,00
MARÇO/2016	1.288,00	1.288,00
ABRIL/2016	1.104,00	1.104,00
MAIO/2016	1.104,00	1.104,00
JUNHO/2016	1.104,00	1.104,00

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia

05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Analisamos os empenhos 1405/13, 1405/26, 1405/19, 1405/23, 6/2, 6/5, 6/10, 6/20, 6/29, 1213/2. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores comissionados da consultoria jurídica, no entanto na prefeitura é feita uma remessa para o banco onde nela constam todos os funcionários, dificultando assim o acesso ao pagamento individualizado de cada um, analisando o empenho e o resumo geral da folha onde o funcionário encontra-se lotado, e um recibo assinado pelo funcionário. Este Funcionário Antônio em dezembro de 2015 ele foi afastado voltando em janeiro de 2016.

Informações de: Nayara Lima de Oliveira

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
SETEMBRO/2015	751,16	751,16
OUTUBRO/2015	751,16	751,16
NOVEMBRO/2015	751,16	751,16
DEZEMBRO/2015	751,16	751,16
13º SALÁRIO	724,96	724,96
JANEIRO/2016	838,76	838,76
FEVEREIRO/2016	838,76	838,76
MARÇO/2016	838,76	838,76
ABRIL/2016	838,76	838,76
MAIO/2016	1.214,40	1.214,40
JUNHO/2016	1.041,16	1.041,16
Junho/Férias	293,33	293,33

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Analizamos também os empenhos 58/10, 58/11, 58/12, 58/13, 27/1, 27/2, 27/3, 27/5, 27/6, 27/7, 330. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores efetivos, seguindo assim o comprovante de pagamento de cada funcionário, pois no Fundo Municipal de Assistência Social o pagamento é efetuado por pessoa, facilitando assim o acesso por parte do controle Interno a estes comprovantes seguindo em anexo aos empenhos. Esta Funcionária Naiara ela ficou na prefeitura até outubro de 2015 sendo transferida para o fundo de assistência social em setembro de 2015 até 2016.

**Informações de: Maria Solange de Oliveira Feitosa**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
AGOSTO/2015	3.380,80	3.380,80
SETEMBRO/2015	3.380,80	3.380,80
OUTUBRO/2015	2.256,85	2.256,85
NOVEMBRO/2015	2.256,85	2.256,85
DEZEMBRO/2015	2.256,85	2.256,85
13º SALÁRIO	3.380,80	3.380,80
JANEIRO/2016	3.293,07	3.293,07
FEVEREIRO/2016	2.256,85	2.256,85
MARÇO/2016	2.256,85	2.256,85
ABRIL/2016	2.256,85	2.256,85
MAIO/2016	2.256,85	2.256,85
JUNHO/2016	2.256,85	2.256,85

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Seguem no anexo também os empenhos 110/10, 110/11, 110/12, 110/13, 110/15, 110/14, 8/2, 8/3, 8/4, 8/5, 8/6, 8/7. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores efetivos da secretaria de educação, no entanto na prefeitura é feita uma remessa para o banco onde nela constam todos os funcionários, dificultando assim o

acesso ao pagamento individualizado de cada um, sendo encaminhado então o empenho e o resumo geral da folha onde a funcionária encontra-se lotado, e um recibo assinado pela funcionária.

**Informações de: Vera Lucia de Barros da Silva**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
AGOSTO/2015	4.734,15	4.734,15
SETEMBRO/2015	4.699,65	4.699,65
OUTUBRO/2015	4.699,65	4.699,65
NOVEMBRO/2015	4.699,65	4.699,65
DEZEMBRO/2015	4.699,65	4.699,65
13º SALÁRIO	3.848,62	3.848,62
JANEIRO/2016	4.435,72	4.435,72
FEVEREIRO/2016	4.435,72	4.435,72
MARÇO/2016	4.707,05	4.707,05
ABRIL/2016	4.707,05	4.707,05
MAIO/2016	4.707,05	4.707,05
JUNHO/2016	4.707,05	4.707,05
<b>JANEIRO/Férias</b>	<b>1.098,15</b>	

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Analisamos os empenhos 1900, 2106, 2279, 2503, 106, 2576, 89/10, 89/12, 89/11, 89/12, 89/13, 78/17, 2069, 2278, 2452, 107, 7/4, 7/6, 7/8, 7/13, 7/12, 7/13, 54/1, 54/2, 54/3, 54/5, 54/6, 54/7. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores efetivos Fundeb 60, no entanto existem alguns comprovantes de pagamento de Vera Lucia, pois o pagamento dele é efetuado por transferência bancária. Vera Lúcia possui dois vínculos seguindo agora o outro vinculo da funcionária:

**Informações de: Vera Lucia de Barros da Silva**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
AGOSTO/2015	4.016,44	4.016,44
SETEMBRO/2015	3.953,58	3.953,58
OUTUBRO/2015	3.958,93	3.958,93
NOVEMBRO/2015	4.038,48	4.038,48
DEZEMBRO/2015	3.979,97	3.979,97
13° SALÁRIO	2.957,17	2.957,17
JANEIRO/2016	3.641,39	3.641,39
FEVEREIRO/2016	3.931,45	3.931,45
MARÇO/2016	3.916,41	3.916,41
ABRIL/2016	995,51	995,51
MAIO/2016	3.926,30	3.926,30
JUNHO/2016	3.916,41	3.916,41

Observa-se que não consta a férias no primeiro vinculo no portal transparência do município. O responsável pela alimentação este sistema fora advertido quanto aos equívocos apurados para a sua imediata correção, com o que se comprometera.

**Informações de: Rosilda Correia Gama e Silva.**

COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
AGOSTO/2015	4.964,92	4.964,92
SETEMBRO/2015	4.930,42	4.930,42
OUTUBRO/2015	4.156,42	4.156,42
NOVEMBRO/2015	4.392,64	4.392,64
DEZEMBRO/2015	4.392,64	4.392,64
13° SALÁRIO	3.686,41	3.686,41
JANEIRO/2016	4.110,51	4.110,51
FEVEREIRO/2016	4.720,81	4.720,81
MARÇO/2016	6.005,21	6.005,21
ABRIL/2016	4.957,25	4.957,25

MAIO/2016	4.957,25	4.957,25
JUNHO/2016	4.957,25	4.957,25
<b>JANEIRO/Férias</b>	<b>703,46</b>	

De acordo com as informações acima descritas, o salário que consta no Portal Transparência do município em consulta nos dias quinze de dezembro de 2016 até o dia 05 de janeiro de 2017 está de acordo com os valores constantes nos demonstrativos de pagamento gerados nos recursos humanos.

Analizamos os empenhos 1900, 2106, 2279, 2503, 106, 2576, 89/10, 89/12, 89/11, 89/12, 89/13, 78/17, 2069, 2278, 2452, 107, 7/4, 7/6, 7/8, 7/13, 7/12, 7/13, 54/1, 54/2, 54/3, 54/5, 54/6, 54/7. Esses empenhos se tratam das folhas de pagamentos dos servidores efetivos Fundeb 60, no entanto na prefeitura é feita uma remessa para o banco onde nela constam todos os funcionários, dificultando assim o acesso ao pagamento individualizado de cada um, sendo analisado o empenho e o resumo geral da folha onde a funcionária encontra-se lotado. Rosilda possui dois vínculos seguindo agora o outro vínculo da funcionária:

**Informações de: Rosilda Correia Gama e Silva.**

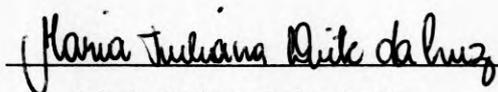
COMPETÊNCIA	SALÁRIO	PORTAL
AGOSTO/2015	1.019,17	1.019,17
SETEMBRO/2015	1.019,17	1.019,17
OUTUBRO/2015	26,00	26,00
NOVEMBRO/2015	26,00	26,00
DEZEMBRO/2015	26,00	26,00
JANEIRO/2016	382,40	382,40
FEVEREIRO/2016	382,40	382,40
MARÇO/2016	382,40	382,40
ABRIL/2016	382,40	382,40
MAIO/2016	382,40	382,40
JUNHO/2016	1.583,89	1.583,89

Observa-se que não constam as férias no primeiro vínculo no portal transparência do município. O responsável pela alimentação fora advertido quanto aos equívocos apurados para a sua imediata correção, com o que se comprometera.

## **5 – RECOMENDAÇÕES**

Esta Unidade Central de Controle Interno MANIFESTA-SE, portanto: Será iniciada uma auditoria geral no portal transparência, onde serão analisados todos os funcionários tanto da folha de pagamento quanto do portal transparência, visto que de uma amostra encontramos alguns erros. O responsável pela alimentação fora advertido quanto aos equívocos apurados para a sua imediata correção, com o que se comprometera.

É a notificação;



Maria Juliana Leite da Cruz

Coordenadora Geral do Controle Interno

**MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ**  
CONTROLADORA MUNICIPAL  
PORT. 334/13

# **ANEXO**

**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS Nº 001/2016**  
**UNIDADE AUDITADA: PREFEITURA**

<b>Ocorrência/Constatação</b>	<b>Implicação/Consequências</b>	<b>Proposta de Regularização (Recomendações)</b>
<p><b>1. Controle de Materiais</b></p> <p><b>1.1. Falha em algumas informações</b> que duas funcionárias que estavam lotadas na educação não estava aparecendo no portal transparência suas férias.</p> <p>Ao analisar observamos que foi feita folha complementar das férias para o reconhecimento no balanço patrimonial das férias e na importação dos dados o sistema não computou as folhas complementares.</p>	<p>1.1.O fato de não aparecer as férias subentende-se que o portal transparência do município não está divulgando todas as informações possíveis.</p>	<p>1.1. Passar para o analista da folha de pagamento a base de dados para que o mesmo analise este fato da não importação das folhas complementares, visto que alguns funcionários apresentam tais informações.</p> <p><b>Prazo Acordado: até 28/02/2017.</b></p> <p> Coordenadora controle Interno</p> <p><b>MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ</b> CONTROLADORA MUNICIPAL PORT. 384/13</p>

